

PREFEITURA DE ITUIUTABA

À ordem do dia desta sessão

13 / 12 / 2021

Presidente

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2021

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 07 / 12 / 2021

Presidente

Concede ajuda financeira no exercício de
2022 e dá outras providências.

CM/555/2021

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, às seguintes entidades filantrópicas, mediante **Termo de Fomento**, até os limites abaixo fixados:

AVCCI	R\$ 216.000,00
Casa Nossa Senhora Aparecida	R\$ 216.000,00
Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho	R\$ 80.000,00
Espaço Alternativo Cultural	R\$ 80.000,00
Sanatório Espirita José Dias Machado	R\$ 750.000,00
Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba	R\$ 30.000,00
TOTAL	RS1.372.000,00

Art. 2º A contribuição concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S., em 07 / 12 / 2021

Presidente

recebida;

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.

Aprovado em 1ª votação por
15 favoráveis 00 contrários.

13 / 12 / 2021

Presidente

Aprovado em 2ª votação por
14 favoráveis 00 contrários

14 / 12 / 2021


Presidente

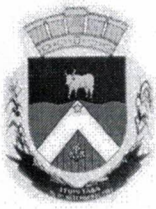
PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 02 de dezembro de 2021.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2021/324

Ituiutaba, 02 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG


Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 91.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 91/2021, desta data, acompanhada de projeto de lei que *concede ajuda financeira no exercício de 2022 e dá outras providências.*

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 91/2021

Ituiutaba, 02 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a entidades que menciona, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2022, no montante de até R\$ 1.372.000,00 (um milhão trezentos e setenta e dois mil reais).

As beneficiárias do projeto são entidades que atuam na área de saúde, prestam serviço nessa área e são cadastradas no Conselho Municipal de Saúde.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 20218, de 26 de novembro de 2021, que teve origem no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, que assim se pronuncia:

Como é de vosso conhecimento, há no município, a participação de entidades filantrópicas que atuam na contraprestação de serviços de caráter continuados ofertados a crianças, adolescentes e adultos em situação de dependência de substâncias psicoativas, bem como casas de passagens para aquelas pessoas que estão em tratamento de saúde fora do domicílio, os quais recebem a contribuição financeira do Município.


Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014, que passou a ser de observância obrigatória para os Municípios já no ano de 2017.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando, seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 20218 / 2021

Data de Abertura: 26/11/2021 09:15:08

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 190001 - 02.01.069.00.00

Endereço:

Telefone: (34) 3269-2404

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: - OFÍCIO Nº: 592/2021

- SOLICITA QUE ULTIME PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: HIGOR DE SOUZA BEZERRA

42

Ofício nº 592/2021
Assunto: Solicitação (Faz)

Ituiutaba, 22 de novembro de 2021.

Senhora Prefeita,

Cumprimento-a inicialmente para em seguida expor e requerer o abaixo discriminado:

Como é de vosso conhecimento, há no município a participação entidades filantrópicas que atua na contraprestação de serviços de caráter continuados ofertados a crianças, adolescentes e adultos em situação de dependência de substâncias psicoativas, bem como casas de passagens para aquelas pessoas que estão em tratamento de saúde fora do domicílio, os quais recebem a contribuição financeira do Município.

Feitas estas ponderações, vimos a presença de Vossa Excelência, solicitar que ultime providências necessárias para a elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei, ao Legislativo Municipal, autorizando repasse financeiro para as entidades da Área de Saúde, no exercício de 2022, com fulcro na Lei 13.019/2014, para as Entidades abaixo discriminadas:

REPASSES A ENTIDADES FILANTROPICAS EM 2022	
AVCCI ASSOC. VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CANCER DE ITUIUTABA	R\$ 216.000,00
CASA NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 216.000,00
COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO	R\$ 80.000,00
ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL	R\$ 80.000,00
SANATORIO ESPÍRITA JOSE DIAS MACHADO	R\$ 750.000,00
SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 1.372.000,00

- Os repasses estão informados no Plano de Trabalho anexo, valor e quantidade de parcelas;
- Trata-se de novos convênios;
- Está previsto no Orçamento de 2022;


Sandra Aparecida B. Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. 07 c/ 24 e 26, nº1.039, centro

Fone: (34) 3271-8233 – CEP: 38300-152

ITUIUTABA / MG

gestaosaudeituiutaba@gmail.com

Certo de poder contar com um pronto atendimento, com a celeridade que o caso requer, subscrevo-me,

Respeitosamente,


Sandra Apª Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Transferência de Recursos Financeiros para Entidades prestadoras de Serviços de caráter continuados.

Justificamos a solicitação para liberação de recursos financeiros, às entidades abaixo enumeradas, por se tratar de prestação de serviços de caráter continuados e essenciais na área de Saúde, que beneficiam um público prioritário, pelas condições socioeconômicas dos mesmos, e que, necessitam de atendimento especializado e contínuo no tratamento de saúde, bem-estar e inclusão social:

- AVCCI ASSOC. VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CANCER DE ITUIUTABA;
- CASA NOSSA SENHORA APARECIDA;
- COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO;
- ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL;
- SANATORIO ESP JOSE DIAS MACHADO;
- SOCIEDADE PROTETOTA DOS ANIMAIS DE ITUIUTABA.

Ressaltamos a importância da parceria do Poder Público Municipal com as entidades em questão, tendo em vista que as mesmas já contam com estrutura física e humana adequada para a prestação dos serviços, compartilhando assim com o município a execução de ações que se prestada, exclusivamente pelo Poder Público, resultaria em um investimento ainda maior.

Trata-se de um trabalho de extrema relevância social, e de entidades reconhecidas historicamente por prestar um atendimento de qualidade e indispensável à população do Município e inclusive, da região, cuja descontinuidade dos serviços poderá causar graves prejuízos à população, justificando-se assim, a solicitação ora pleiteada.

Ituiutaba, 22 de Novembro de 2021.


Sandra Apª Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ITUIUTABA – AVCCI				CNPJ 05.634.614/0001-49	
ENDEREÇO Avenida 43, 111 Bairro Elândia					
CIDADE Ituiutaba-MG	CEP 38304-242	TELEFONE 3261-6181	FAX -	ENDEREÇO ELETRONICO avcci@terra.com.br	
CONTA CORRENTE 23920-8		BANCO Brasil		AGENCIA 0204-6	PRAÇA PAGAMENTO ITUIUTABA
NOME DO RESPONSÁVEL MARIA APARECIDA ROSA MIAN				CPF 015.864.516-26	
FUNÇÃO PRESIDENTE		CARGO PRESIDENTE		CI/ORGÃO EXPEDIDOR 7.984.972-SSP/SP	
ENDEREÇO Rua 20, n° 1.194 – apto. 401 – Centro					CEP 38300-074

2- INTERVENIENTES

NOME PREFEITURA DE ITUIUTABA	CNPJ/CPF 18.457.218/0001-35
--	---------------------------------------

3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<ul style="list-style-type: none">- Pagamento de aluguel- Pagamento de salário de funcionários;- Pagamento de 13º salário;- Pagamento de férias;- Pagamento de rescisões de contrato;- Pagamento de encargos sociais (PIS/FGTS)- Pagamento de encargos sociais retidos em folha (INSS, SEGURO DE VIDA, PLANO ODONTOLÓGICO);- Pagamento de reparos de veículos da entidade;- Pagamento de combustível para veículos da entidade;- Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade;- Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme- Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet;- Taxa de segurança (BOMBEIRO);- Despesas cartoriais- Aquisição de uniformes e crachás- Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação;			

p. MATH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE SERVIÇOS 2022				Convênio nº: _____/2022	
1 – Identificação do Solicitante					
Razão Social: Casa Nossa Senhora Aparecida- Associação de Apoio e Assistência				CNPJ: 08.687.825/0001-38	
Endereço: Avenida Quinze, nº412				Bairro: Centro	
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-134	Fone: 32612102	Lei de Utilidade Pública Municipal	
Conta Corrente: 3643-3	Banco: 104	Agência: 0125		Registro CMAS:	
Nome do Responsável: Paulo José Vilela				Cargo: Presidente	
Data de Vencimento do mandato: 09/10/2023				Fone Contato: 9.9280-4020	
Endereço de Contato Avenida Vinte e Um, 1479				CEP: 38.300-120	
2 – Órgão Gestor de Assistência Social					
Razão Social: Secretária Municipal de Saúde				CNPJ: 18.457.218/0001-35	
Endereço: Avenida Sete com ruas 24 e 26, Centro Ituiutaba/MG				Telefone: 3271-8255	
Nome do Gestor: Sandra Aparecida Barbosa Fernandes				CPF:	
3 – Caracterização da Proposta				Duração	
3.1 – Programa/Título:				Início	Término
Custeio e Manutenção da casa de abrigo e apoio para pessoas do município em tratamento no Hospital do Câncer de Barretos/SP e Uberlândia/MG					31/12/2022

P/ Racião Botelho

6

812

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Objetivo:

Recepcionar, abrigar e acolher pessoas carentes temporariamente no período de exames e diagnósticos no combate ao câncer e encaminhamento para tratamento em Barretos-SP e Uberlândia/MG, bem como orientar e encaminhar para rede de serviços locais com resolutividade, acompanhar e monitorar os encaminhamentos realizados, realizar diagnósticos socioeconômico, informação e comunicação de defesa de direitos, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais de defesa de direitos dentre outros promover o acesso a espaço de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação, mantendo endereço institucional para utilização, como referência do usuário.

3.3 – Justificativa:

Tem como finalidade oferecer e assegurar atendimento para pessoas do município que necessitam de abrigo provisório, enquanto realizam exames e tratamento no hospital do Câncer em Barretos-SP e Uberlândia/MG, bem como oferecer orientação individual e grupal e encaminhamento a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia dos usuários desse serviço.

4 – Modalidade dos Serviços/Mês

- () Proteção Social Básica
(x) Proteção Social Especial:
 { x } Media Complexidade
 { } Alta Complexidade

5 – Previsão de Atendimento Físico

5.1 – Meta Pactuada:

1.200 pessoas/mês

5.2 – Público Alvo:

Pessoas carentes e em tratamento com Câncer e outras especialidades

6 – Proposta

6.1 – Valor do Concedente:

216.000,00

6.2 – Outras Fontes da Entidade:

Espontâneas e Campanhas diversas

7 – Descrição de etapas e fases

p/ *Rodolfo Botelho*

6

9/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

=====

- Elaboração do Plano de Serviços;
- Celebração do Convênio;
- Entrega do Relatório de Atendimento na SEDS (Cláusula 7ª do Convênio);
- Pagamentos das despesas realizadas pela entidade;
- Prestação de Contas junto a SMFARH;

8 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

8.1 – Demonstrativo de Custos solicitados à Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Especificação	Total
---------------	-------

P/ Racheira Otaviano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Pqto Alugueis
- Água, Luz, Telefone/Internet de Ituiutaba
- Água, Luz, Telefone/Internet de Barretos/SP
- Água, Luz, Telefone/Internet de Uberlândia/MG
- Folha de Pagamentos de Ituiutaba e todos encargos sociais
- Folha de Pagamentos de Barretos e todos encargos sociais
- Folha de Pagamentos de Uberlândia e todos encargos sociais
- Rescisões e acertos/acordos trabalhistas, de Ituiutaba, Barretos, Uberlândia.
- Pagamento de 13º salário;
- Pagamento de férias;
 - Pagamento de encargos sociais (PIS/FGTS/IRRF)
 - Pqto de encargos sociais retidos em folha (INSS, SEGURO DE VIDA, PLANO ODONTOLÓGICO);
- Aquisição de medicamentos e fraldões.
- Manutenção de Veículo, inclusive combustível.
- Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade
- Serviços de terceiros – Pessoa Física e Jurídica.
- Gêneros alimentícios inclusive aquisição de gás de cozinha.
- Material de limpeza e descartáveis.
- Tarifas bancárias (manutenção da Conta Corrente).
- Colchões.
- Roupas de cama, mesa e banho.
- Utensílios domésticos.
- Reforma do prédio, onde funciona a Casa em Ituiutaba, Barretos e Uberlândia
- Compra de material e equipamento permanente
- Aquisição e manutenção de uniformes
- Agua mineral para consumo
 - Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme
 - Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet;
 - Taxa de segurança (BOMBEIRO);
 - Despesas com registro de ata e estatutos;
 - Aquisição de uniformes e crachás
 - Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação;
 - Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal;
 - Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática;
 - Manutenção de móveis e eletrodomésticos;
 - Manutenção e reparos do imóvel;
 - Aquisição de toalhas de banho, mesa e lençóis;
 - Aquisição de material de consumo;
 - Despesas com manutenção das instalações hidráulicas, elétricas e pintura;
 - Pagamento de recargas de extintores;
 - Pagamento de serviços terceiros/pessoa jurídica e física;
 - Pagamento de serviços contábeis;
 - Despesas admissionais e demissionais (Medicina do Trabalho);
 - Despesas com Xerox;
 - Despesas com serviços postais;
 - Compra de material de construção (para pequenas reformas)
 - Material elétrico
 - Aquisição de galão de água mineral 20litros - Reforma do imóvel (pequenas reformas)

R. Roberto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL	216.000,00
----------------	------------

10 – Cronograma de Desembolso Financeiro/Concedente (Subvenção)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Prevista		21.600	21.600	21.600	21.6000	21.600
Recebida						
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Prevista	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	
Recebida						

11 – Fundamentação Legal

- LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
- PNAS – Política Nacional de Assistência Social
- NOB/SUAS/2005 – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
- Lei Municipal nº 4.367 de 17 de julho de 2015

12 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

*R. Barbiero
delegado*

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

=====

Ituiutaba, 23/11/2021

Local e Data

P/ Rodrigo Velez Borges Antezza

Proponente

14 – Aprovação pelo Concedente

APROVADO:

Local e Data

Concedente

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS


ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE				CNPJ	
COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO - FAZENDINHA				007382420001/87	
ENDEREÇO Rua 24, 1047 – fundos					
CIDADE <i>ITUIUTABA</i>	CEP 38.300-076	TELEFONE 34 3269-5092	FAX	ENDEREÇO ELETRONICO <i>ctncfazendinha@gmail.com</i>	
CONTA CORRENTE 67.952-6		BANCO <i>DO BRASIL</i>		AGENCIA 0204-6	PRAÇA PAGAMENTO <i>ITUIUTABA</i>
NOME DO RESPONSÁVEL <i>DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO</i>				CPF 672.004.786-87	
FUNÇÃO PRESIDENTE		CARGO PRESIDENTE		CI/ORGÃO EXPEDIDOR MG-6.877.344	
ENDEREÇO Rua José Joaquim Alves Paranaíba, 173				CEP 38.307-080	

2- INTERVENIENTES

NOME <i>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA</i>	CNPJ/CPF <i>18.457.218/0001-35</i>
--	---------------------------------------

3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<ul style="list-style-type: none">- Pagamento de aluguel- Pagamento de salário de funcionários;- Pagamento de 13º salário;- Pagamento de férias;- Pagamento de rescisões de contrato;- Pagamento de encargos sociais (PIS/FGTS)- Pagamento de encargos sociais retidos em folha (INSS, SEGURO DE VIDA, PLANO ODONTOLÓGICO);- Pagamento de reparos de veículos da entidade;- Pagamento de combustível para veículos da entidade;- Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade;- Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme- Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet;- Taxa de segurança (BOMBEIRO);- Despesas com registro de ata e estatutos;- Aquisição de uniformes e crachás- Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação;- Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal;			



<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática; - Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico; - Aquisição/fornecimento de brinquedos pedagógicos; - Manutenção de móveis e eletrodomésticos; - Manutenção e reparos do imóvel; - Aquisição de toalhas de banho, mesa e lençóis; - Aquisição de colchonetes infantis/colchões; - Aquisição de material de consumo; - Reforma dos brinquedos do parque infantil; - Despesas com manutenção das instalações hidráulicas, elétricas e pintura; - Pagamento de recargas de extintores; - Pagamento de serviços terceiros/pessoa jurídica e física; - Pagamento de serviços contábeis; - Despesas admissionais e demissionais (Medicina do Trabalho); - Suporte/material pedagógico e didático; - Pagamento de formação continuada (cursos, palestras, oficinas, simpósios e seminários); - Despesas com Xerox; - Despesas com serviços postais; - Compra de material de construção (para pequenas reformas) - Material elétrico - Medicamentos e fraldões - Gás de cozinha - Aquisição de galão de água mineral 20litros - Reforma do imóvel (pequenas reformas) 				
				80.000,00

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature

2- DECLARAÇÃO

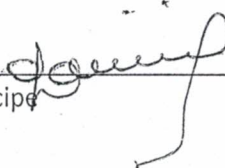
Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba 01/12/2021

Local e data

2º Partícipe



3- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Local e data

1º Partícipe

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE ESPAÇO ALTERNATIVO CULTURAL CONTRA AS DROGAS				CNPJ 07.750.937/0001-23	
ENDEREÇO AVENIDA 13 Nº598 SALA 31 Bairro Centro					
CIDADE ITUIUTABA	CEP 38.300-140	TELEFONE 34 99695 6400	FAX	ENDEREÇO ELETRONICO contato@espacoalternativocultural.org.br	
CONTA CORRENTE		BANCO		AGENCIA	PRAÇA PAGAMENTO Ituiutaba
NOME DO RESPONSÁVEL Leandro Borges Oliveira				CPF 058.010.256-42	
FUNÇÃO Diretor Presidente		CARGO		CI/ORGÃO EXPEDIDOR MG-12.735-215 SSP/MG	
ENDEREÇO Praça Virgílio Luiz Mamede, 91 Bairro Ipiranga				CEP 38.302-082	

2- INTERVENIENTES

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	CNPJ/CPF 18.457.218/0001-35
--	---------------------------------------

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares.	PERÍODO DE EXECUÇÃO
	JANEIRO 2022 a DEZEMBRO 2022
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:	
<p>O Espaço Alternativo realiza de forma continuada o serviço de Alta Complexidade e Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares do ESPAÇO COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA NOVA, oferecendo ao dependente químico um espaço protegido, visando a formação de sua personalidade; empenhado em garantir o desenvolvimento integral das potencialidades. Programa atende o sexo masculino acima de 18 anos, o período de 07 meses de tratamento, proporcionando atendimento especializado, garantindo os direitos de proteção, a saúde, alimentação, acompanhamento familiar.</p>	

Leandro Borges

JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO:

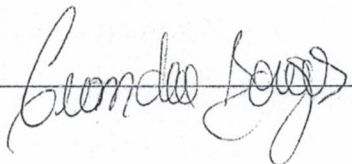
Tratando-se de uma instituição assistencial, sem finalidade lucrativa e de objetivos filantrópicos, que realiza de forma continuada o serviço de Alta Complexidade e Acolhimento Institucional através do programa de reabilitação e recuperação integral de pessoas dependentes de psicotrópicos, entorpecentes e drogas similares. Faz-se necessária o apoio financeiro para ajudar a custear as despesas administrativas, pois o serviço oferecido é gratuito, onde a instituição mantém no quadro de funcionários profissionais especializados para garantir a excelência do serviço prestado. Tudo isso se torna oneroso em face do objetivo proposto pela instituição, que é oferecer gratuidade no atendimento devido ao público alvo serem pessoas em situação de rua, lares destruídos, famílias completamente vulneráveis as consequências impostas pelo vício.

4- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
<ul style="list-style-type: none"> - Salário de funcionários. - Saque em espécie na boca do caixa para pagamento de salário de funcionários. - Saque em espécie na boca do caixa para pagamento de guias INSS, FGTS. - Encargos sociais. - Décimo Terceiro salário de funcionários. - Férias e rescisões contratuais. - Rescisões de contrato de trabalho. - Encargos sociais retidos em folha (INSS, SEGURO DE VIDA, PLANO ODONTOLÓGICO). - Aluguel - Pagamento de reparos de veículos da entidade. - Pagamento de combustível para veículos da entidade. - Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos. - Taxa de monitoramento e manutenção de alarme. - Pagamento de energia elétrica. - Telefonia fixa e telefonia móvel. - Internet. - Taxa de segurança (BOMBEIRO). - Despesas com registro de ata e estatutos. - Aquisição de uniformes e crachás. - Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação; 			

Guendula Braga



<ul style="list-style-type: none">- Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal;- Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática;- Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico;- Aquisição/fornecimento de brinquedos pedagógicos e terapêuticos.- Manutenção de móveis e eletrodomésticos;- Manutenção e reparos do imóvel;- Aquisição de toalhas de banho e mesa.- Aquisição de Lençóis;- Aquisição de material de consumo;- Despesas com manutenção das instalações hidráulicas, elétricas e pintura;- Pagamento de recargas de extintores;- Pagamento de serviços terceiros/pessoa jurídica e física;- Pagamento de serviços contábeis;- Despesas admissionais e demissionais (Medicina do Trabalho);- Suporte/material pedagógico e didático;- Pagamento de formação continuada (cursos, palestras, oficinas, simpósios e seminários);- Despesas com Xerox;- Despesas com serviços postais;- Compra de material de construção (para pequenas reformas).- Aquisição Material elétrico- Aquisição Medicamentos- Aquisição Gás de cozinha- Aquisição de galão de água mineral 20litros- Aquisição de Produtos agrícolas e insumos para produção de hortaliças.- Compra de Mudas de hortaliças.			
TOTAL			80.000,00

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

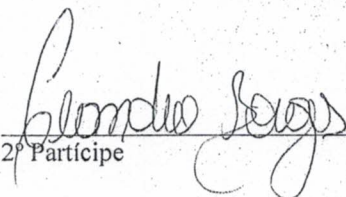
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

2- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba - MS, 22-11-2021
Local e data


2º Participe

3- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Local e data

1º Participe

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Sanatório Espírita José Dias Machado		CNPJ: 21.330.303/0001-42	
Endereço Sede: Rua 16, nº 102	Bairro: Setor Norte	Fax: -	Telefone: 3261-5111
Cidade: Ituiutaba-MG	CEP: 38.300-070		
Endereço Eletrônico: sanatorioituiutaba@gmail.com			
Conta Corrente: 3952-1	Banco: 104 – Caixa Econômica Federal	Agencia: 0125	Praça Pagamento Ituiutaba
Nome do Responsável: Antônio Baduy Filho	CPF: 004.626.596-15	Função: Presidente	Cargo: Presidente
CI/Órgão Expedidor: MG-3.380.029 / PCMG	Endereço: Rua:26, nº 753	CEP: 38.300-033	

2 – INTERVENIENTES

Nome: ANTONIO BADUY FILHO	CPF: 004.626.596-15
------------------------------	------------------------

Antônio Baduy Filho
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

3 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO: Pessoal Operacional e Administrativo, telefone, Material de Expediente, Impressos, Uniformes, crachás.	VERBA		
AMBULATÓRIO: Assistência Médica, Pessoal Operacional.	VERBA		
INTERNAÇÕES: Pessoal Operacional, Medicamentos, Exames Laboratoriais, Tomografia, Ressonância Magnética, Exames de Cardiologia.	VERBA		
ALIMENTAÇÃO: Gêneros Alimentícios, Pessoal Operacional.	VERBA		
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO: Pessoal Operacional, Energia Elétrica, Materiais de Limpeza e Higiene, peças e reparos de equipamentos.	VERBA		
ENCARGOS: INSS, I.S.S.Q.N, FGTS, PIS, I.R.R.F.	VERBA		
TOTAL GERAL	750.000,00		750.000,00


Antônio Baduy Filho
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

1° – Participe

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	

2° – Participe (CONTRAPARTIDA)

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

PEDE DEFERIMENTO.

Ituiutaba/MG., 23 de novembro de 2021

LOCAL E DATA

Antônio Bady Filho
PRESIDENTE

PROPONENTE

8 – APROVAÇÃO

APROVADO:

LOCAL E DATA

CONCEDENTE

280

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE		CNPJ	
Sociedade Protetora dos Animais de Ituiutaba		10.174.000/0001-61	
ENDEREÇO: Rua Antônio Caetano de Novaes, 1043			
CONTA CORRENTE	BANCO	AGENCIA	PRAÇA PAGAMENTO
3928-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0125	ITUIUTABA
NOME DO RESPONSÁVEL			
Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho			
FUNÇÃO	CARGO	MG 11954867 SSP/MG	
Diretor-presidente	Diretor-presidente		

INTERVENIENTES

NOME	CNPJ/CPF
Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG	18457218/0001-35

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
Manutenção da SPAI			
Faturas de água e esgoto			
Faturas de energia elétrica			
Folhas de pagamento			
Impostos sobre folhas de pagamento			
Aluguéis			
Faturas de Telefone			
Ração			
Medicamentos			
TOTAL		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-	-	-	-	-	-
		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

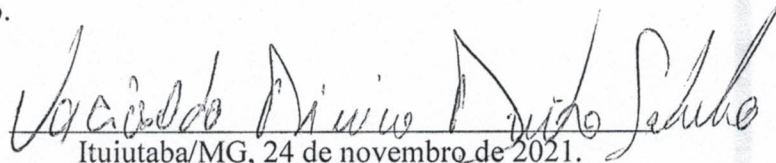
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	-	-	-	-	-	-
		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.
Pede Deferimento.



Ituiutaba/MG, 24 de novembro de 2021.

Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho

2º Participe

APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

LEANDRA GUEDES FERREIRA

Prefeita de Ituiutaba

1º Participe



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO

Relatora: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo, PROJETO DE LEI CM/115/2021, que concede ajuda financeira no exercício de 2022 e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2021.

Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo Júnior

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Membro: Adeilton José da Silva



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Odeemes Braz dos Santos

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo, PROJETO DE LEI CM/115/2021, que concede ajuda financeira no exercício de 2022 e dá outras providências.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2021.

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Relator: Odeemes Braz dos Santos

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



PARECER JURÍDICO Nº 114/2021

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo, PROJETO DE LEI CM/115/2021, que concede ajuda financeira no exercício de 2022 e dá outras providências. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto - matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹ (2011, p. 349) trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de PAULO EDUARDO GARRIDO MODESTO (*MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.º 210, p. 201, out./dez. 1970*), que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias o que deve ser observado pelo Executivo no processo administrativo antes da elaboração do convênio.

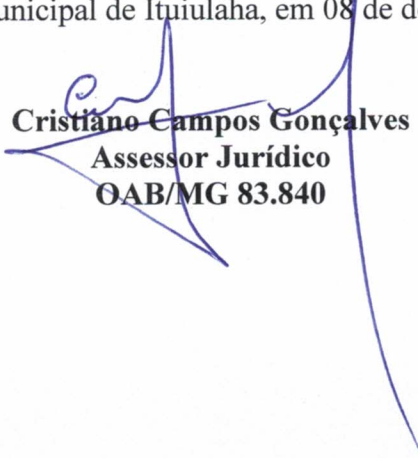
1 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.



O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais, em relação a repasse da ajuda financeira para as entidades deve a Administração Pública observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 08 de dezembro de 2021.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840